

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 795/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 248ª Sessão Ordinária, realizada em 08/08/2023;

CONSIDERANDO o Mem. n. 098/2023/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010596734202314;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 5º, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n. 2017/13718, datada de 17/02/2023, foi exarada pelo Promotor de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho, titular, à época, da 22ª Promotoria de Justiça da Capital;

CONSIDERANDO a promoção do Promotor de Justiça Miguel Batista de Siqueira Filho ao cargo de 10º Procurador de Justiça, em 8 de agosto de 2023, nos termos do ATO PGJ N. 041/2023;

CONSIDERANDO a vinculação de novo Promotor de Justiça para responder, em substituição automática, pela 22ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos da Portaria n. 430/2023;

CONSIDERANDO o princípio do Promotor Natural, bem como as mudanças ocorridas na mencionada Promotoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º **RETORNAR** os Autos e-Ext n. 2022.0003369 à 22ª Promotoria de Justiça da Capital para prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça